



"PROJETO DE LEI N° 009/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÓZIO CAPORUSSO DE "RUA PEDRO FRANCISCO RUSSI".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Fevereiro de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua 03**", localizada no Residencial Sózio Caporusso, denominada de "**RUA PEDRO FRANCISCO RUSSI**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Fevereiro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Vereador / Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

*MLP
mrl*



"PROJETO DE LEI N° 009/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÓZIO CAPORUSSO DE "RUA PEDRO FRANCISCO RUSSI".

Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Sózio Caporusso de "**Rua Pedro Francisco Russi**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Pedro, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 12 de Fevereiro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Vereador / Autor

muXO
mav

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.